



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0439/2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Gaspar - AMA, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"

Autor: Deputado Mauro De Nadal

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Mauro De Nadal, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Gaspar - AMA".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça em 28/11/2023, finalmente, aportou nesta Comissão, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta **Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência** analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 87 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Gaspar, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento, uma vez que cumpriu todos os requisitos da Lei nº 18.269/2021, que "Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 439/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 04/12/2023, às 18:59.
